



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 21 de outubro de 2013 - Nº 4479

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.156

ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO PARA O 4º CONCURSO DE QUALIDADE E SUTENTABILIDADE DO CAFÉ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 3 do Regulamento Oficial, estabelecendo normas e critérios para o **4º CONCURSO DE QUALIDADE E SUTENTABILIDADE DO CAFÉ** de Cachoeiro de Itapemirim - ES, aprovado pelo Decreto nº 23.817/13 e alterado pelo Decreto nº 23.958/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 – DAS DATAS E PRAZOS:

Inscrição: 19 de julho a 30 de setembro de 2013.

Premiação: dia 26 de outubro de 2013.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 820/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 – 587/2013,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, no período de 07 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 010/2013, com ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 821/2013

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. **2 - 19.666/2013 e 31 - 7819/2013**, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor **JUAN LOCATEL CHIPAMO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, com base na Decisão Interlocutória referente ao Processo nº 0016111-76.2013.8.08.0011-Ação Civil de Improbidade Administrativa.

Art. 2º O afastamento será a partir de *31 de outubro de 2013*, tendo em vista que o servidor encontra-se de férias, conforme solicitado através do Sequencial nº 2 - 17.119/2013 e processo protocolado sob o nº 30.122/2013, e o servidor permanecerá afastado até que seja concluído o Processo nº 0016111-76.2013.8.08.0011-Ação Civil de Improbidade Administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 233/2013.**CONTRATADA:** PALINI & ALVES LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004 e 005, do Edital de Pregão nº 034/2013.**VALOR:** R\$ 106.226,96 (cento e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.0053.2.423**, Despesa: **4.4.90.52.23.00**.Fonte de Recurso: **199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e João Robert Cuzzuol Pereira – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 26.290/2013.**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio